

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2023

Número 1312

## **GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 19.803, 25 DE JANEIRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021, que *“Estabelece a padronização das fontes ou destinações de recursos a ser observada no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.”*;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 710/2021, que *“Estabelece a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.”*;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 925/2021, que *“Dispõe sobre a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.”*;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 1.141/2021, que *“Dispõe sobre a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.”*;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 1.445/2022, que *“Dispõe sobre a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.”*;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 1.566/2022, que *“Dispõe sobre a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.”*;

Considerando o artigo 7º, inciso IV, e o artigo 9º, da Lei Municipal nº 5.945, de 15 de dezembro de 2022, que *“Estima receita e fixa despesa do Município de São Borja, para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.”*;

Considerando o Memo nº 137/2023/S/CMV/SB, de 24 de janeiro de 2023, protocolado sob o nº 1651/2023, protocolado em 24 de janeiro de 2023;

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2023

Número 1312

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja - Lei Municipal nº 5.945, de 15 de dezembro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender a seguinte programação:

11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
04	PROMOÇÃO DO ESPORTE	
1.034	Manutenção e Implantação de Unidades Esp	
4.4.90.52.00.00.00.1700	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso para o seu atendimento o excesso de arrecadação do antigo recurso 1342 (CONVÊNIO 930741/2022 – ACADEMIA AO AR LIVRE), no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que será realocado no recurso 1700 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União), conforme Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021 e Portaria ME/SEF/STN nº 710/2021 e suas alterações.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 25 de janeiro de 2023.

**Roque Langendolff Feltrin,**  
Vice-Prefeito de São Borja,  
no exercício do cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em:25/01/2023

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
Chefe de Gabinete.

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quarta-feira, 25 de Janeiro de 2023

Número 1312

## **AGESB**

### **RESOLUÇÃO Nº 0002/2023, de 24 de janeiro de 2023.**

Deixa disponibilizado pela AGESB pelos meios disponíveis bem como na sede da AGESB, os pedidos de revisão tarifária e reajuste tarifário.

#### **A Conselheira**

**Presidente da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO BORJA - AGESB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº.4280, de 26 de agosto de 2010; Lei 4394, de 03 de junho de 2011, o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 18.292, de 13 de dezembro de 2019 e Resolução Normativa nº 001, de 14 de maio de 2013,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica determinado que será disponibilizado pela AGESB pelos meios disponíveis bem como na sede da AGESB pelo prazo de 05 dias, os pedidos de revisão tarifária da Concessionária Integração Mobilidade Urbana LTDA., e reajuste tarifário da empresa STACIONE ROTATIVOS HGT LTDA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja - AGESB, Sala do Conselho Diretor, em 24 de janeiro de 2023.

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em:25/01/2023

**Mara Darlene Robalo Dias**  
**Conselheira Presidente**